

# QUESTÕES PEDAGÓGICAS

---

## NOÇÕES DE NUMISMÁTICA. CONDECORAÇÕES (IV).

---

### A REAL ORDEM DE SANTA ISABEL.

(Instituída por D. Carlota Joaquina, quando Princesa do Brasil).

\*

**Isabel de Aragão. A transladação do corpo da Rainha Santa Isabel. O Milagre das Rosas. A instituição da Real Ordem de Santa Isabel. A Real Ordem de Santa Isabel no Brasil.**

\* \*

\*

### ISABEL DE ARAGÃO.

Na vasta galeria das rainhas de Portugal, brilha como astro sôbre todos refulgente, a espôsa de D. Denis, o rei-lavrador, D. Isabel de Aragão, a Rainha Santa.

Isabel de Aragão era filha de D. Pedro III de Aragão e de sua mulher Constância de Nápoles; nasceu, segundo a tradição, em Saragoça, em 1271 e morreu no castelo de Estremoz, a 4 de julho de 1336.

Parece que foi em 1281 que se lançaram as bases do contrato matrimonial, por se encontrarem em Portugal os aragoneses Conrado Lança e Beltran Villa França, que figuram como testemunhas no diploma de doação feito por D. Denis a D. Isabel, de Óbidos, Abrantes e Pôrto de Móz, por carta de arras passada a 24 de abril de 1281.

O casamento de D. Isabel de Aragão e D. Denis, celebrou-se por procuração em Barcelona, no mês de fevereiro de 1282. Tinha a Rainha Santa 12 anos de idade.

Enviuvando em 1325, Isabel de Portugal resolveu abandonar o mundo e sob o hábito franciscano, dedicando-se ex-

clusivamente ao serviço de Deus e dos pobres, recolheu-se ao Convento de Santa Clara, na cidade de Coimbra, que ela mesma fundara.

Por diversas vêzes abandonou êsse claustro para promover a concórdia entre reis e príncipes, povos e cidades desavindos, mas, pelo seu trabalho persistente, sua grande fôrça moral, afastou ruínas e sangue na Península Ibérica, principalmente a luta que se avizinhava entre seu filho Afonso “O Bravo” e seu neto Afonso XI, de Castela.

Era uma quinta-feira, êsse 4 de julho de 1336, em que ao anoitecer, Isabel de Aragão entrou no sono feliz dos justos. Cerraram-se-lhe os olhos do corpo, fizeram-se trevas completas na vida temporal, mas brilhou para a sua alma o esplêndido e inefável clarão da vida eterna. Morrerá uma grande rainha, a mais santa das rainhas de Portugal.

Foi só em 1516 que o papa Leão X a beatificou, a pedido do rei D. Manuel I, mas sòmente para o bispado de Coimbra. Em 1556, Paulo IV concedeu que se estendesse a todo o reino a festividade do dia da espôsa de D. Denis. Em 1612, reinando Filipe II foi aberto o túmulo da Rainha, achando-se o corpo incorrupto, instaurando-se por êsse motivo em Roma, o processo de canonização, que só terminou no reinado seguinte, presidindo os destinos da Igreja o papa Urbano VIII. As cerimônias da canonização celebraram-se em caráter definitivo a 25 de maio de 1625.

E desde então, o vulto admirável dessa grande figura histórica que foi D. Isabel de Aragão, a Rainha Santa, pela solene e irrefutável sentença pontifícia, ascende entre os perfumes dos turíbulos nos altares do catolicismo.

\*

#### A TRANSLADAÇÃO DO CORPO DA RAINHA SANTA ISABEL.

A transladação de Santa Isabel teve lugar quase quatro séculos após a sua morte e foi motivado pelas inundações do rio Mondego e pela fé do grande monarca que se chamou D. João IV.

Fôra a Rainha Santa sepultada no Convento de Santa Clara, onde sempre vivera depois de viúva e que ela mesmo fundara. Mas como êste claustro, minado pelas águas do Mondego ameaçasse ruína, mandou o monarca edificar o mostei-

ro que ainda hoje existe, na margem esquerda dêsse rio, sendo para êste templo transportado o cadáver da Rainha Santa.

Não se pode descrever o respeito, a piedade com que uma numerosa multidão de fiéis de tôdas as classes, com os bispos das províncias limítrofes à frente, tomou parte nessa cerimônia majestosa.

Aberto o túmulo para verificação dos sagrados restos, primeiro os Prelados, depois todos quanto o presenciaram e souberam, ficaram sumamente admirados. O corpo da gloriosa Santa, estava ainda intacto, incorrupto.

Foram mandados chamar os médicos mais notáveis para examinar o corpo e tendo-o feito, declararam que a sua integridade era tão extraordinária, que não podia deixar de ser efeito de uma causa superior à natureza (44).

Todo o povo queria ver a Santa. Mandou-se construir um magnífico cofre de madeira, todo ornamentado de ouro e sêda, onde fôsse encerrado o corpo e aí exposto à veneração dos fiéis.

Organizou-se depois o préstito com a mais solene pompa, precedendo o Clero de tôdas as províncias do país, ordens religiosas, muitas dignidades civis e uma interminável fila de povo.

---

(44). — Declaração jurada e assinada pelo dr. Baltazar de Azeredo, lente de prima jubilado de medicina na Universidade de Coimbra e um dos peritos que assistiram à abertura do túmulo.

“O doutor Baltezar d’azeredo Cathedratico d’Prima em a Unversidade d’Coimbra fisico mór d’S. Mj.de no Reino d’Portugal, faço saber que a vinte e seis dias do mês d’Março do presente ann eu me achei no mostejro d’Santa Clara desta Cidade; e em presença dos Senhores Dom Afonso d’Castelbranco Bispo Conde do Cons.o d’estado d’S. Mj.de, Dom Martinho Mexias Bispo d’Leiria, e o Doutor Vaz Pinto do Cons.o d’ElRej n.sor, e seu Desembargador do Paço, á horas dipois do meio dia; se abriu a sepultura, em que laz sepultado o Corpo da Santa Rajnha Dona Isabel: e aberta ella, estava seu Santo Corpo envolto em hum lençol tm são, e intejro, que nem rasgar, nem despegarse podia facilmente; e desembrulandose parte delle, vy e notej que o Santo rosto estava sem lesão, nem difformidade alguma; e somente mirrado, mas muj alvo, e fermoso, iuntamente com o pescoso, peitos, e braço, e mão direjta, que tambem descubri, vy e palpej, e tudo estava consolidado, e em seu lugar conjuntado, e assim me pareceo que estarião as mais partes, que se não descubrirão, e que parecião exteriorm.te mui conformes e proporcionadas: e outro sy tinha ainda Cabellos na Cabeça, é para diantejra (onde mais cedo faltão) pellos quaes eu poxej, e estão pegados, e mui brandos, delgados, e bem córados; o que tenho por cousa extraordinaria, e de que darej rezão sendo mandado. O que tudo certifico, e affirmo pello iuram.to d’meu cargo, e gráo. Coimbra tres d’Abril d’612.

O D. Baltezar D’Az.do”.

Biblioteca Nacional de Lisboa — Autos do processo na Causa da Canonização, etc.

O ataúde foi conduzido para o nôvo mosteiro sôbre o ombro dos bispos de Lisboa, Pôrto, Vizeu, Miranda, Pernambuco e Torga. Ao pé do pálio, vestidos de pontifical, os bispos de Coimbra e de São Tomé.

O corpo da Santa foi então encerrado num soberbo ataúde de prata, feito por disposição testamentária do prelado de Coimbra, D. Afonso de Castelo Branco, em que se empregou 15 mil cruzados, e colocado sob o altar-mor.

Era o dia 29 de outubro do ano de 1677, sendo Pontífice da Igreja, o Papa Inocência XI e Regente de Portugal, D. Pedro II.

Junto ao túmulo da Rainha Santa Isabel, se alcançaram no decorrer dos tempos muitos milagres, muitas curas de várias enfermidades, nunca deixando o povo português, até aos nossos dias, de tributar à sua Rainha, a maior veneração.

\*

### O MILAGRE DAS ROSAS.

Sôbre a personalidade de Isabel de Aragão, a Rainha Santa, pouco há a acrescentar ao que já foi dito por ilustres historiadores, inspirados poetas lusos e brasileiros, escritores consagrados por gerações e mesmo alguns contemporâneos.

Contudo, a própria origem da **Real Ordem de Santa Isabel** leva-nos a evocar alguns dos milagres da Rainha Santa, dos quais o mais freqüentemente representado é o **Milagre das Rosas**.

Diz a lenda que D. Denis, contrariado com as renovadas esmoladas da espôsa, resolveu surpreendê-la e averiguar pessoalmente quanto dinheiro poderia conter o regaço esmolar da rainha de Portugal.

Não contava, porém, o rei e marido com a intercessão de um milagre, não o milagre da astúcia feminina enredando na trama perfeita até as vigilâncias antagônicas, mas um milagre composto apenas de rosas, rosas trescalantes, rosas despetaladas, rosas em botão!

E' que, continua a lenda, indo ao encôntro da espôsa que desavisada prosseguia no pátio do castelo à tarefa habitual de distribuir as esmoladas tirando-as do regaço para as mãos dos pobres, seria muito fácil confundí-la; ninguém poderia negar um fato presenciado pelo rei.

Mas, ao interpellá-la, ao dizer-lhe de forma inquisitorial — **Que levais no regaço, Senhora?** — não foi nem a perturbação, nem palavras explicativas que D. Denis obteve da sua

pergunta intempestiva, mas apenas uma frase suave e conclusiva: — **Vêde Senhor, flôres, rosas apenas!**

E de fato, tombavam do regaço aberto ante o olhar do rei, flôres que momentos antes eram moedas, moedas cobiçadas e vis, moedas sem perfume, nem poesia, transformadas por uma vontade onipotente em flôres!

Queremos crer que o rei não compreendeu o milagre, mas os pobres, êsses sim. Também, segundo relato de Pinheiro Chagas, consagrado escritor e historiador português, o mesmo fato milagroso da transformação de moedas em rosas, é narrado, embora com pequena alteração dos personagens.

Andava D. Isabel ocupada a fazer construir uma igreja em Leiria e certa ocasião pagou aos operários desta maneira: distribuindo a cada um uma rosa que, ao despetalar-se, transformava as pétalas em moedas de ouro.

Linda forma de pagar! Rosas que se transformam em moedas, moedas que se transformam em rosas!

Lenda, milagre ou poesia, tudo isso está ligado à Santa Isabel de Aragão, como os espinhos às rosas de todos os tempos, porque, apesar de Rainha-milagrosa, conheceu a espôsa de D. Denis muito bem êsses espinhos. São de flôres suas lendas, mas espinhosa a sua vida de mãe, espôsa e soberana amada.

Narra também Júlio Dantas, no seu estilo rendilhado que, D. Isabel, sabedora de que o marido costumava pernoitar num casebre dos campos de Leiria com uma mulher anônima, o que provocava constantes comentários da Côrte, resolvera fazer compreender ao rei sua atitude pouco digna.

Reunindo seus pobres ainda manhã fechada no pátio do castelo, envolta nos trajes reais cuja magnificência desprezava por vestes extremamente singelas, distribui D. Isabel a cada pobre um pequeno archote e assim, acompanhada de luzes, mendigos, algumas damas e seus padres confessores, pôs-se a caminho do casebre. Bateu à porta. D. Denis surgiu e à vista do inesperado fulgor dos archotes e dos trajes reais, pergunta espantado: — **Mas que é isto Senhora?** A rainha murmurou: — **Andáveis tão cego meu Senhor, que eu vim alumiar-vos ao caminho.**

D. Denis compreendeu e beijando-lhe as mãos, balbucia: — **Beijo-vos as mãos, Senhora, que me amancebou hoje mais cêdo!**

E Isabel regressou com o marido, feliz e compreendida.

Os pobres, porém, recusaram nessa manhã a esmola que a Rainha quis distribuir e dispersaram-se todos alegres, por-

que, desta vez, fôra a pobreza de Portugal que dera uma esmola à Rainha bem amada.

Verídico mesmo tudo isso? Júlio Dantas não diz de onde extraiu o fato, mas inverossímil, não é. Isabel de Aragão, a Rainha Santa, amada e amando os que sofriam, bem podia ter obtido não só êsse, mas maiores triunfos, quer entre os súditos, quer sôbre o inconstante D. Denis.

\*

### A INSTITUIÇÃO DA REAL ORDEM DE SANTA ISABEL.

Na memória do povo gravou-se o decantado Milagre das Rosas. A princesa D. Carlota Joaquina de Bourbon, desde que chegou a Portugal, manifestou uma particular devoção pela Rainha Santa, como ela nascida em Aragão e portanto espanhola. Talvez por essa razão, o nome de Isabel foi posto pela então Princesa do Brasil a duas filhas: a Infanta D. Maria Isabel, depois rainha da Espanha e a Infanta D. Isabel Maria, Regente de Portugal pelo falecimento de seu pai, o rei D. João VI.

Foi êsse culto que a levou a obter do Príncipe Regente D. João, seu marido, um decreto que a autorizou a criar e erigir a **Real Ordem de Santa Isabel**

“com o plausível motivo de paz e antiga devoção que há nestes reinos à Rainha Santa”.

Pelo Alvará de 17 de dezembro de 1801, o depois rei de Portugal, Brasil e Algarves, concedeu a sua mulher autorização para determinar as insígnias e fixar o número e a qualidade das damas que iriam participar da nova Ordem, as suas obrigações e as do secretário. Finalmente, a 24 de abril de 1804, D. Carlota Joaquina aprovou e baixou os Estatutos autorizados, apresentando a primeira lista de nomeação das Damas que a deviam constituir: duquesa de Cadaval, duquesa de Lafões, marquesa de São Miguel, camareira-mor da Rainha; marquesa de Lumiares, camareira-mor de S. S. A. A.; a condessa de Soure, D. Catarina da Costa; D. Isabel de Castro, D. Teresa de Portugal, D. Domingas Rosa de Portugal, D. Leonor da Câmara, D. Helena de Lima, a marquesa de Lourçal, a condessa de São Vicente, a condessa de Redondo, a marquesa de Angeja, a marquesa de Pombal, a condessa das Galveas, a condessa de Caparica, a viscondessa d’Asseca, a condessa de Cunha.

a viscondessa de Barbacena, D. Maria José de Almeida, a marquesa de Valença, a condessa de Castro Mirim, D. Jerônima de Noronha e a marquesa do Lavradio.

O secretário da Ordem foi Francisco de Almeida Silva e capelão o padre Antônio Joaquim Oliveira Almada.

Na tarde de 4 de julho de 1804, dia consagrado à Rainha Santa Isabel, D. Carlota Joaquina deu a primeira recepção solene no Paço de Queluz, à qual compareceram tôdas as Damas titulares da Ordem em trajes de gala.

Entre as particularidades desta Ordem, havia aquela em que se mandava rezar seis missas pelo falecimento de alguma Dama, ao mesmo tempo que era comunicado às restantes o dia que lhes competia ouvir missa por alma da colega.

O padre capelão era o encarregado de officiar a cerimônia fúnebre, o qual passava a seguir uma certidão de que tinha dito e aplicado as seis missas, declarando também que as Damas tinham assistido a uma delas.

Ao secretário da Ordem competia designar os dias da semana em que as Damas eram obrigadas a visitar a Casa dos Expostos. No caso de impedimento, D. Carlota Joaquina permitia que, mediante prévia combinação, a Dama impossibilitada de comparecer, fôsse substituída por outra agraciada com a **Real Ordem de Santa Isabel**.

Lendas tão belas deram motivo ao desêno da insígnia que representava a imagem da Rainha Santa dando esmola a um pobre.

Vamos descrevê-la: a peça é elítica. Circunda o desêno central um ramo de rosas ligado por uma fita com dupla suspensão a um anjo e a uma corôa real com fundo de esmalte purpurino.

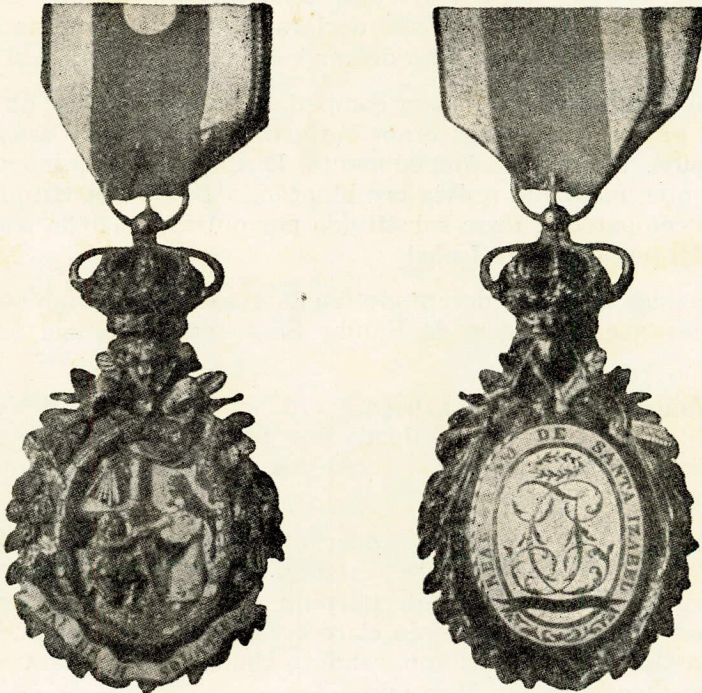
A alegoria que recorda a doação da esmola por Santa Isabel é trabalhada em esmalte, estando a Rainha Santa vestida de azul claro, com manto de púrpura e arminho. O pobre de joelhos, traz um gibão verde claro e calças pretas. O fundo é de esmalte branco e marron, sendo o chão, a coluna central, o sol e o posteiro, em ouro puro.

Sôbre o motivo central, em uma fita azul claro, lê-se a legenda: **Pauperum Solatium**.

No anverso: em uma faixa elítica azul claro, em letras de ouro: **Real Ordem de Santa Isabel**. Em campo de esmalte branco estão as iniciais C J (iniciais do nome da rainha fundadora da Ordem) sob uma corôa de louros, tudo também em ouro. Por baixo da sigla, uma fita preta com a data da fundação da Ordem em algarismos romanos em ouro: 1801.

A condecoração pendia de uma faixa ou banda rosa e branca em quatro partes iguais e alternadas, lançada do ombro direito ao lado esquerdo.

Era uma Ordem exclusivamente feminina, não dispondo na sua constituição de classes ou graus, como se dá em outras Ordens e as Damas agraciadas eram em número limitado de vinte e seis, excluídas as pessoas da Família Real, e deviam ter vinte e seis anos de idade completos ou serem casadas.



Anverso

Reverso

Fig. 20. — A insignia da Real Ordem de Santa Isabel.





Fig. 19. — A insígnia da Ordem de Santa Isabel, fundada a 4 de novembro de 1801 pela princesa do Brasil, d. Carlota Joaquina.

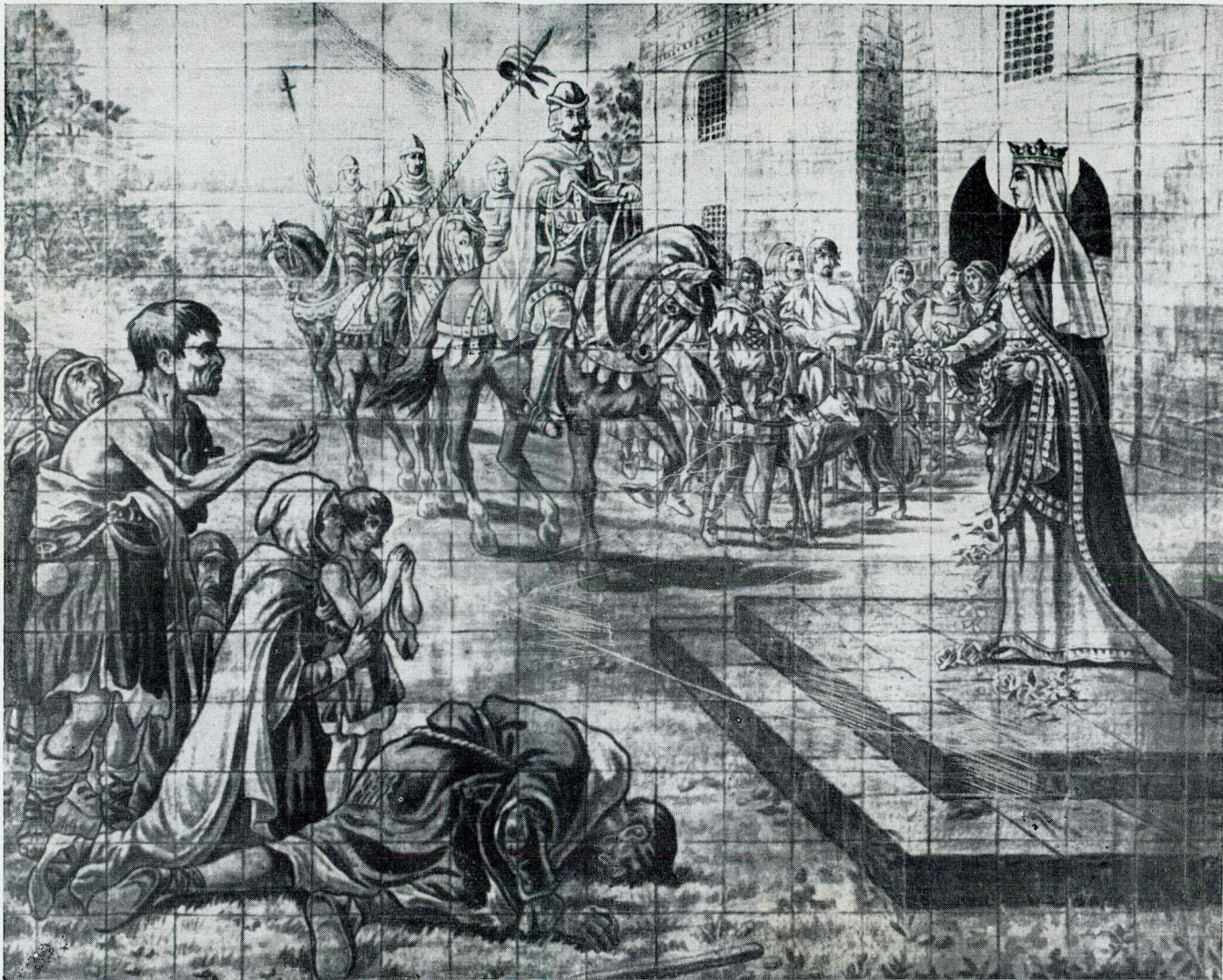


Fig. 21. — O Milagre das Rosas, de um velho painel de azulejos.



Fig. 22. — Da. Domitila de Castro Canto e Melo, Marquesa de Santos, com a Banda da Real Ordem de Santa Isabel (quadro existente no Museu Paulista).

## ESTATUTOS DA REAL ORDEM DE SANTA ISABEL.

**Dona Carlota**, por Graça de Deos, Princeza do Brazil: Faço saber aos que este Alvará virem, que o Príncipe Regente, Meu Senhor, e Marido, Me Authorisou, para dar Estatutos á Real Ordem de Santa Isabel, que se dignou crear, e erigir pelo Decerto do theor seguinte:

“Havendo instituido, e fundado no dia quatro de Novembro proximo passado a Real Ordem de Santa Isabel á Instancia da Princeza Minha Muito Amada, e Prezada Mulher (que hade nomear as Damas para ella) com o plausivel motivo da Paz, e antiga Devocão, que ha nestes Meus Reinos á Rainha Santa: Sou servido Authorisar a Princeza, para que determine as Insignias, o Numero, e a Qualidade das Damas, as suas obrigações, e as do Secretario, que escolher, e os mais Estatutos, que lhe parecer dar á mesma Ordem: E Mando, que pontual, e inteiramente se observe tudo quanto a Princeza ordenar a este respeito. Palacio de Quéluz em dezessete de Dezembro de mil oitocentos e hum”.

Com a Rubrica do **Príncipe Regente N. S.**

E tendo differido a execução do dito Decreto, por motivos urgentes, usando agora das Faculdades, que nelle Me são concedidas: Hey por bem Determinar os Estatutos, que se seguem; e Ordeno, que se observem, e guardem as Disposições, e Regras, que nelles se contém.

### I

Esta Ordem terá por Insignia ou Venera, huma Medalha de ouro com a Imagem de Santa Isabel, de huma parte, e a Inscricção **Pauperum Solatio**; e da outra com as Letras Iniciais do Meu Nome em cifra, e á roda a Inscricção **Real Ordem de Santa Isabel**, pedendo esta Medalha de huma Banda côr de roza, lançada do hombro direito ao lado esquerdo, sobre o vestido: e desta fórmula se usará nas Festas da Ordem, nos Dias de Galla, e em todas as Funcções Públicas; e quotidianamente posta ao Peito, da parte esquerda, com o laço de fita mais estreita, da mesma côr.

### II

Será composta, além da Familia Real, e todas as mais Pessoas Reaes, de vinte e seis Damas, que Eu eleger; não sendo a Minha Real Intenção augmentar este número, sem considerações muito essenciaes, e attendiveis.

III

As Damas, que houverem de ser admittidas a esta Ordem, deverão ter, ou vinte e seis annos completos, ou serem cazadas.

IV

A Recepção de cada huma das Damas á Ordem, se fará em huma das Salas do Paço, e as Damas se assentarão em duas fileiras á direita, e á esquerda da Minha Cadeira; ficando a mais antiga no primeiro assento á direita, e as mais alternativamente: e na Sala immediata de fóra, estará a que houver de ser recebida na Ordem.

V

A Madrinha, que Eu destinar, sahirá a buscalla, e a terá á sua direita, fazendo as tres cortezias do estilo. Posta de joelhos na Minha Presença, lhe perguntarei: **Desejaes ser recebida na Minha Real Ordem de Santa Isabel?** e depois de responder, **Desejo:** Tornarei a perguntar-lhe: **Estaes bem instruida dos seus Estatutos, e prompta a observallos?** E respondendo, **Estou:** lhe Porei a Banda com a Medalha pendente, e lhe direi: **Eu vos recebo, e recomendo, que tenhaes sempre muito presente a honra, que deveis á Ordem.** Então ella Me beijará a Mão, e a das mais Pessoas Reaes, que se acharem presentes; abraçará as outras Damas, começando pela direita; e tomará o ultimo assento, acompanhada sempre da Madrinha: e restituída esta ao seu lugar, ficará concluido o Acto.

VI

As Insignias para este Acto, estarão em Bandeja, sobre huma Meza immediata á Minha Cadeira, e Me serão apresentadas pela Dama mais antiga; e o Secretario da Ordem entrará na mesma Sala do Acto para estar presente ao recebimento, de que ha-de fazer assento no Livro competente, e delle dar Certidão á Dama provida, para seu Titulo.

VII

Nos dias de Santa Isabel, e São Carlos Honrarei as Damas da Ordem com Beija-Mão particular, e em fórma do Capitulo, regulada a sua precedencia pela antiguidade, que cada huma tiver na mesma Ordem.

VIII

As Damas desta Ordem serão obrigadas a visitar pelo seu turno, huma vez em cada semana, o Hospital dos

Expostos, e a observar os Artigos pertencentes ao regimen particular, e governo economico do Hospital e os mais Actos de Caridade que devem praticar sobre o tratamento dos Expostos; os quaes depois de acabados, e postos em Regra, os Mandarei unir a estes Estatutos.

IX

Todas as Damas desta Ordem devem mandar celebrar seis Missas, ouvindo huma por Alma de cada huma, que falecer.

X

No dia de Santa Isabel, Protectora desta Ordem, se celebrará Festa na Igreja, que Eu Determinar, a que serão obrigadas a assistir todas as Damas, que não estiverem impedidas por ausencia, ou molestia; e nesse mesmo dia farei a Visita geral da Casa dos Expostos, aonde Me irão assistir todas as Damas.

XI

O Secretario da Ordem, que Hey de nomear, terá a seu cargo o Archivo della, e tudo o mais que lhe pertencer; dirigindo-se sobre todas as dependencias da Ordem ao Meu Secretario, de quem receberá as Minhas Reaes Determinações.

XII

Terá outrosim Livros para lançar os Assentos das Recepções, e Obitos das Damas, e registar exactamente os Provimientos, Ordens, e mais Providencias, que lhe dirigirem: Fará os Avisos necessarios para a Assistencia dos Actos da Ordem, cumprimento dos Suffragios, e tudo o mais que preciso for: Guardará as Insignias, procurando pôr em arrecadação as das Damas, que falecerem: Estará presente aos recebimentos, e outros Actos de Ceremonia da Ordem; e fará tudo o mais, que for proprio do seu Emprego, e lhe tocar por estes Estatutos.

XIII

Estes são os Estatutos, que por ora Mando observar, reservando para Mim ampliallos, revogallos, e fazer outros de novo, como melhor convier ao maior lustre, perpetuidade, e proveito da Ordem. E Mando que se imprimão, guardando-se o Original no Archivo da Ordem, e entregando-se hum Exemplar delles a cada huma das Da-

mas, que forem providas, com o Aviso da sua Nomeação, na fôrma ja determinada. Dado no Palacio de Quéluz em vinte e sinco de Abril de mil oitocentos e quatro.

PRINCEZA

Dom Caetano de Noronha.

Alvará, por que Vossa Alteza Real, usando das Faculdades, que lhe são commettidas no Decreto de dezeseite de Dezembro de mil oitocentos e hum, Ha por bem Determinar os Estatutos da Real Ordem de Santa Isabel: Tudo na fôrma acima declarada.

Para Vossa Alteza Real ver.

Registado nesta Secretaria da Casa, e Estado da Princeza Nossa Senhora, no Livro do Registo geral a fol. 17 vers. Lisboa 2 de Maio de 1804.

Francisco de Almeida Silva.

Guilherme Francisco de Almeida Silva o fez

Na Impressão Regia.

\*

A REAL ORDEM DE SANTA ISABEL NO BRASIL.

Sentindo bem próximo o fim de seus dias, D. João VI criou, por decreto de 6 de março de 1826 um Conselho de Regência presidido por sua filha, a infanta Isabel Maria, com a incumbência de dirigir os destinos da Nação, não apenas durante a sua doença, mas em caso de morte, segundo o decreto:

“...enquanto o legítimo Herdeiro e Sucessor desta corôa não der as suas providências a êste respeito”.

Anunciada oficialmente a morte do monarca, ocorrida a 10 de março dêsse anno, D. Pedro I era reconhecido por tôdas as nações da Europa, menos a Espanha, como rei de Portugal sob o título de D. Pedro IV.

“Confio, pois, que conhecendo os teus verdadeiros interêsses e aquêles dos povos sujeitos à corôa de que és legítimo sucessor...” (45).

(45). — M. Bonfim, *O Brasil Nação*, tomo I, comentando a carta que D. João VI escreveu ao filho apresentando lord Stuart, por ocasião das negociações para o reconhecimento da independência.

Durante oito dias D. Pedro I tomou o título de Rei, desenvolvendo uma atividade febril, outorgando uma Carta Constitucional, nomeando sete pares do reino e dando uma anistia ampla. Mas, achando ser incompatível com os interesses do Império do Brasil e os do Reino de Portugal que as duas monarquias fôsem governadas pelo mesmo soberano, abdicava de seu moto próprio, cedendo todos os seus indisputáveis direitos à corôa de Portugal na pessoa de sua filha D. Maria da Glória, princesa do Grão-Pará e confirmando na regência sua irmã, a infanta Isabel Maria, visto a jovem rainha contar apenas sete anos de idade.

Enviuvara D. Pedro I. A bela paulista D. Domitila de Castro Canto e Melo, estava no áuge de seu poder e sedução. A saudade de Domitila renascera no coração do jovem monarca, nos longos dias de ausência durante a sua estadia no Rio Grande do Sul e agora temia-se que a marquesa de Santos fôsse elevada ao trono imperial, uma vez que tudo se podia esperar da paixão mórbida do filho de D. João VI.

O barão de Mareshal, ministro da Áustria e amigo dedicado da falecida imperatriz D. Leopoldina, participava também do mesmo temor, pois sabia-se da comunicação feita pelo visconde de Westin, representante da Suécia à côrte de Estocolmo, que D. Pedro I pretendia fazer D. Domitila duqueza do Grão-Pará, enquanto o marquês de Gabriac, da França, também dizia que o título de duqueza de Santa Cruz seria outorgado à favorita após o decurso normal do luto pela imperatriz.

Mas o ministério recusaria entregar a D. Domitila tão altos títulos nobiliárquicos; em compensação recebia a marquesa de Santos uma comunicação que a fazia Dama da Real Ordem de Santa Isabel.

“Para a Marquesa de Santos.

Ilma. e Exma. Senhora.

Tenho a honra de participar a V. Excia. que Sua Magestade Fidelíssima Se Dignou Nomear V. Excia. Dama da Real Ordem de Santa Isabel, o que participo a V. Excia. enviando ao mesmo tempo a insignia e banda da mencionada Ordem.

Deus Guarde a V. Excia.

Paço, 4 de abril de 1827.

Senhora Marquesa de Santos” (46).

---

(46). — Alberto Rangel, *D. Pedro I e a Marquesa de Santos*, Tours, França, 1928.



E a jóia foi entregue dias depois por D. Maria da Glória, a futura D. Maria II, rainha de Portugal, antes de sua partida para a Inglaterra.

“Gorou no entanto êsse ducado, contentar-se-ia a marquesa com a insígnia da Real Ordem de Santa Isabel, a qual lhe foi entregue no aniversário de D. Maria da Glória, a 4 de abril de 1827 e pelas próprias mãos da nóvel rainha de Portugal” (47).

D. Maria da Glória, como rainha, usara da faculdade que lhe conferia o Grão-Mestrado da Real Ordem de Santa Isabel, outorgando à famosa paulista o fitão róseo e branco de onde pendia a lindíssima insígnia (48).

Tinha D. Domitila de Castro Canto e Melo, marquesa de Santos, trinta anos de idade. Ao seu redor, quanta esperança e quanta ilusão! (49).

Poucas pessoas foram agraciadas com esta insígnia. Na parte referente ao Brasil, além da marquesa de Santos, ostentaram-na as damas da Família Imperial. Usou a rósea banda a segunda imperatriz do Brasil, a senhora D. Amélia de Leuchtenberg e Eischstaedt. Coube ainda a banda dessa raríssima Ordem, à terceira imperatriz brasileira, a senhora D. Teresa Cristina e às filhas, as princesas imperiais D. Isabel e D. Leopoldina.

Fato singular passava-se com D. Isabel “A Redentora”, três vêzes Regente do Império. Tôdas às vêzes que Sua Alteza ia ler aos Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação a Fala do Trono, apresentava-se com a banda da Real Ordem de Santa Isabel.

No escasso rol das damas pertencentes a esta Ordem, figuraram ainda no Brasil, a marquesa de Aguiar, viúva do antigo Vice-rei no Rio de Janeiro; D. Sofia de Bayerstorff, espôsa de Paulo Martins de Almeida, visconde de Almeida, ambos servidores da imperatriz D. Amélia, no Palácio das Janelas Verdes, em Lisboa; a baronesa de Stengel, outra dama a serviço da imperatriz D. Amélia e D. Francisca Jacinta Nogueira da Gama, condessa de Carabébús, distinta senhora brasileira mui-

---

(47). — *Ibidem*.

(48). — A insígnia da Ordem que pertenceu à marquesa, faz parte das coleções do Museu David Carneiro, de Curitiba.

(49). — A 12 de outubro de 1826, assinara o Imperador o título que elevava a viscondessa de Santos à marquesa do mesmo nome, referendando a mercê o ministro do Império, José Feliciano Fernandes Pinheiro.

to dedicada à Família Imperial, de cujas viagens participou em companhia do espôso e que trocando as honras de elevação social pelas do exílio, acompanhou o imperador D. Pedro II, quando obrigado a se retirar do País. Estes dados constam do arquivo da Mordonia da Casa Imperial ao tempo da Monarquia.

A 4 de julho evocam os católicos e de modo especial os portugueses a festa da Rainha Santa Isabel, que iluminou o trono de Portugal no século XIV, nas suas extraordinárias missões de paz e amor e que no dizer do seu terrível avô, o tão façanhudo e belicoso rei Jaime I, cognominado “O Conquistador”, da Casa Real Aragonesa — **foi a mais nobre e honrada dama que nunca saiu nem sairá da Casa de Aragão.**

Tudo são flôres na crônica lendária de Santa Isabel; o povo, com o seu doce instinto de poesia, é que transformou em róseas grinaldas o ouro abençoado que caía das mãos da Rainha para lhe enxugar as lágrimas.

(Continua).

### ÁLVARO DA VEIGA COIMBRA

Ex-chefe da secção de Numismática do Museu Paulista,  
Instituto Complementar da Universidade de São Paulo.

\*

#### BIBLIOGRAFIA.

- Rainhas de Portugal**, Francisco da Fonseca Benevides, Lisboa, 1878-1879.
- Monarquia Lusitana**, Fr. Francisco Brandão, Monge de Alcobaça, Cronista-Mor de Portugal, Examinador do Tribunal de Consciência e Ordens, Lisboa, 1751.
- História Genealógica da Casa Real Portuguesa**, D. Antônio Caetano de Souza, Lisboa, 1735.
- História Breve de Coimbra, sua função, armas, igrejas, colégios, conventos e universidade**, L. Bernardo de Brito Botelho, Lisboa, 1873.
- História da vida, morte, milagres, canonização e trasladação de Santa Isabel, sexta rainha de Portugal**, D. Fernando Corrêa de Lacerda, Coimbra, 1868.
- História de Portugal**, Pinheiro Chagas, Lisboa, 1894.
- História de Portugal**, João Ameal, Pôrto, 1942.
- D. Isabel de Aragão, Rainha de Portugal**, Prof. Antônio de Vasconcelos, Pôrto, 1930.

- D. Isabel de Aragão**, Prof. Antônio Garcia Ribeiro de Vasconcelos, Coimbra, edição de 1894.
- Os Filhos de El-Rei D. João VI**, Ângelo Pereira, Lisboa, 1946.
- O Brasil Nação**, M. Bonfim.
- Ordens Honoríficas do Brasil**, Luís Marques Poliano, Rio de Janeiro, 1943.
- Memória sobre uma comenda da Real Ordem de Santa Isabel**, dr. David Carneiro, in "Revista Numismática", São Paulo, 1935, n.º 4.
- D. Pedro I e a marquesa de Santos**, Alberto Rangel, Tours, França, 1928.
- Handbuch der Ritter und verdienstorden aller kulturstaaten der welt**, Maximiliano Gritzer, Leipzig, 1893.
- Storia degli Ordini Cavallereschi**, Licurgo Cappelletti, Livorno, 1904.